



Pró-Reitoria de  
Extensão e Assuntos  
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de abril de 2012.

Ofício Circular EXTECAMP nº 03/2012

Aos  
Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa  
UNICAMP

Prezados Senhores,

Informamos que no valor referente à cobrança de boletos pagos, conforme Ofício Circular Extecamp nº 06/2010, haverá um reajuste na ordem de **6%**. Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos) ocorra **a partir de 01 de julho de 2012**.

Assim, o valor do boleto de sua Unidade será de R\$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos) por boleto pago.

Nos casos de boletos de valor inferior a R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), não será realizada esta cobrança.

Este percentual está baseado no aumento salarial aplicado pela Funcamp em agosto de 2011 aos funcionários por ela contratados.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC  
Diretor Executivo  
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)